BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XXII

21 DE JUNHO DE 2016

N.º 025

SEÇÃO V RESOLUÇÕES E ATOS

ATO N.º 006 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, com jurisdição na área de abrangência da Federação Pernambucana de Futebol – T.J.D. - PE, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos I e IX do Art. 9°, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva,

CONSIDERANDO não haver expediente nos dias 23 e 24 de junho na Federação Pernambucana de Futebol – FPF.

CONSIDERANDO os festejos juninos;

RESOLVE:

I – Decretar recesso nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano para expediente deste TJD - PE. Retornando ao expediente normal em 27 de junho de 2016.

II – Efeitos a partir desta data.

III – Publique-se, dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de junho de 2016.

CLÁUDIO PESSANHA VELOSO Presidente do TJD/PE.

Andreza dos Santos Targino - Secretária do TJD/PE

Publique-se

CLÁUDIO PESSANHA VELOSO Presidente do TJD/PE.